PODER EXECUTIVO
www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 10 N°: 3541
QUARTA-FEIRA
04 DE NOVEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Junio Selem Pinto
(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município
Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração
Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação
José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete
Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte
Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação
Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda
José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social
Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal
Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento
Márcio Fernandes da Silva
(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Valquiria Barcelos Batista
(Secretária Interina)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026

PROCESSO Nº 1446/2026

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, Adjudica e Homologa para que surta efeitos legais, de acordo com art: 71 da Lei Federal 14.133/21, o processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de água mineral natural envasada em vasilhame (PET) retornável de 20 litros em regime de comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quissamã – RJ, em favor da empresa:

- FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA – CNPJ: 40.261.798/0001-40, no valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 28 de outubro de 2026.

Valquíria Barcelos Batista
Secretária Municipal de Assistência Social e
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Márcio Fernandes da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito

Quissamã PREFEITURA CIDADE DAS OPORTUNIDADES
www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama

Quissamã PREFEITURA CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemery de Souza

www.quissama.rj.gov.br
04 NOVEMBRO DE 2026
ANO: 10 N°: 3541

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama

IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2026

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho Fiscal para se reunirem extraordinariamente no dia **05 de novembro de 2026, às 08:30h**, na sede do IPMQ, situada à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

PAUTA:

Continuação da análise das contas referente ao mês de junho/2026;

Assuntos Gerais.

Quissamã, 03 de novembro de 2026.

Edimar Gomes da Silva
Presidente do Conselho Fiscal



PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br
04 DE NOVEMBRO DE 2026
ANO: 10 N°: 3541

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Jocemar de Souza Batista
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice presidente

Italo Pacheco das Chagas
1° secretário

Paulo André Gomes dos Santos
2° secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Alexandre de Souza Santos
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Jorge Luiz das Chagas
Vereador

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Vereadora

Luciano Pessanha
Vereador

Marcos da Silva Moreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 082/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- De acordo com a Lei 1.567 de 06 de janeiro de 2016, alterada pelas Leis nºs 1990/2020, 2070/2021, 2312/2023, 2332/2023, 2397/2023, 2430/2024 e 2575/2025 nomear o cidadão **Yan Chagas do Espirito Santo Silva**, para o **Cargo em Comissão de Coordenador de Modernização e Transparência e Ouvidoria Geral,** Símbolo CC-4, lotado na Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Jocemar de Souza Batista
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 083/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a cidadã **Isabel Cristina José S. Queiróz Costa,** do Cargo em **Comissão de Chefe da Divisão de Informática, CC-4,** lotada na Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOCEMAR DE SOUZA BATISTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 084/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a cidadã **Thaís Baraldi dos Santos Berbat Emerick,** do Cargo em **Comissão de Assessor de Licitações e Contratos e de Apoio ao Pregoeiro, CC-4,** lotada na Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOCEMAR DE SOUZA BATISTA
PRESIDENTE

Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES
www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 085/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- De acordo com a Lei 1.567 de 06 de janeiro de 2016, alterada pelas Leis nºs 1990/2020, 2070/2021, 2312/2023, 2332/2023, 2397/2023, 2430/2024 e 2575/2025 nomear a cidadã **Isabel Cristina José S. Queiroz Costa,** para o Cargo em **Comissão de Assessor de Licitações e Contratos e de Apoio ao Pregoeiro,** Símbolo CC-4, lotado na Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2026.

Jocemar de Souza Batista
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 086/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- De acordo com a Lei 1.567 de 06 de janeiro de 2016, alterada pelas Leis nºs 1990/2020, 2070/2021, 2312/2023, 2332/2023, 2397/2023, 2430/2024 e 2575/2025 nomear a cidadã **Thais Baraldi dos Santos Berbat Emerick,** para o Cargo em **Comissão de Chefe da Divisão de Informática,** Símbolo CC-4, lotado na Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2026.

Jocemar de Souza Batista
Presidente

